



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: ELIO DIDIMO

Indicação n.º 069/2025

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1- Solicitar providências, junto a Secretaria competente, no sentido de trazer informações por profissional/técnico aos diretores, pais de alunos matriculados nas creches e escolas da rede municipal sobre a obrigatoriedade da vacinação destes alunos contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Devido à grande repercussão nos meios escolares sobre a obrigatoriedade da vacinação para ingresso nestas redes, dúvidas e desinformação sobre o assunto, igualmente as leis, determinações que embasam a ordem, informações sobre as pesquisas e estudos científicos, eficácia e possíveis efeitos colaterais da medicação e da doença.

Santa Maria do Oeste, 16 de maio de 2025.

ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS
Vereador